



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucai.com.br](http://www.saobentodosapucai.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br)(DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 4518 DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

**Ref.: Retificação de Portaria**

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Retificar o Artigo 1ºda Portaria nº 4509/2026, publicada em 21 de Janeiro de 2026, onde lê-se:

“**Art. 1º** - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.762 de 19/01/2026, a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 108/2026, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.”

lê-se

“**Art. 1º** - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.762 de 19/01/2026, a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 018/2026, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 29 de Janeiro de 2026.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 4518** - Registrada e publicada por afiação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

**LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO**  
Secretário de Governo e Administração